



CIRCULAR INFORMATIVA

Está já designado o próximo dia 21 de dezembro para as eleições dos Órgãos Sociais da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES, para o quadriénio 2020-2023.

De acordo com o regulamento eleitoral, aprovado em Assembleia Geral de 29 de novembro de 2018, o procedimento será distinto daquele que vinha sendo praticado.

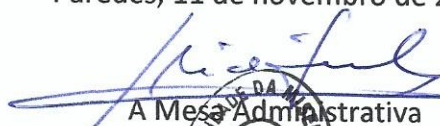
Assim, dá-se conhecimento aos Exmos. Irmãos desta Santa Casa que deverão consultar o regulamento para verificar os condicionalismos impostos, sendo certo que o caderno eleitoral provisório será afixado até ao dia 28 de novembro do corrente ano, pelas 15 horas.

Só poderão votar e ser eleitos os irmãos inscritos nessa qualidade há mais de um ano e que tenham as suas quotas regularizadas à data da afixação do caderno eleitoral, sem prejuízo de eventual reclamação.

Deverão ainda os irmãos candidatos fazer prova na apresentação de listas, com os requisitos previstos no artigo 9.º do regulamento, das regras entre outras impostas no número 5 do artigo 4.ª do mesmo regulamento (idoneidade pessoal e criminal).

Finalmente, deverão ter em atenção os votos por procuração, cujas regras encontram-se definidos no artigo 16.ª do regulamento.

Paredes, 11 de novembro de 2019


A Mesa Administrativa

